



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 327/2023**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JULIANA DE MACEDO SILVA BALAN**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JULIANA DE MACEDO SILVA BALAN**, matrícula 1008477, portadora do RG n.º 10.010.465-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 058.426.729-01, nomeada em 02 de fevereiro de 2022 para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 1107/2023, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2497 (dois mil quatrocentos e noventa e sete) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 07(sete) dias, de serviços prestados a Secretaria de Estado da Educação - Paraná Previdência:

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de fevereiro de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 Setembro 2023  
DE Nº 12694  
UMUARAMA 13 102 12023  
Gabriella  
D. SECCO DE ATOS OFICIAIS